CARREGAL DO SAL
Município

COMUNICADO

MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA REDUZIR RISCOS DE EXPOSIÇÃO E CONTÁGIO COVID-19

Face às consequências da eventual propagação de doença por coronavírus (COVID-19), o **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, com a devida preocupação e tendo em consideração o grau de incerteza quanto à evolução da pandemia, **decidiu suspender até ao dia 5 de abril de 2020**, inclusive, **o funcionamento das seguintes instalações municipais, projetos e ações associados às mesmas e a realização de iniciativas**:

– Pavilhão Municipal
– Piscinas Municipais
– Museu Municipal e Núcleos Museológicos
– Biblioteca Municipal
– Centro Cultural
– Feiras semanais – 13/03; 20/03; 27/03 e 03/04/2020.

Mais se informa que serão tomadas, em diversas áreas, medidas para acautelar a proteção dos munícipes, devido a perigo de contágio pelo COVID -19.
Neste contexto, o **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL,** apresenta outras medidas de contenção, destacando-se:
– **O incentivo à utilização de plataformas *on line* ou outros meios não presenciais,** para contactar com os serviços camarários.
– **O registo obrigatório de todos os cidadãos que contactem presencialmente com os serviços públicos** da responsabilidade da Câmara Municipal.
– **A sensibilização das Juntas de Freguesia para o incentivo de formas alternativas ao atendimento presencial.**
– **O não licenciamento de eventos em espaços públicos e privados, cobertos e descobertos.**

Praça do Município ♦ 3430-909 Carregal do Sal ♦ Tlf: (+351) 232 960 400 ♦ Email: geral@cm-carregal.pt ♦ NIF: 506684920

As datas referidas poderão vir a ser alteradas, mediante o evoluir da pandemia do COVID-19.

O Município de Carregal do Sal lamenta o transtorno que esta decisão possa causar e agradece a compreensão.

Paços do Município de Carregal do Sal, 12 de março de 2020.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.